

**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL N.º 002/2024**  
**Seleção de Equipe Multiprofissional**  
**CRJ – Colatina**

**1. INTRODUÇÃO**

O Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC, inscrito no CNPJ sob n.º CNPJ 11.595.331/0001-38, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 009/2021, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público a abertura do processo seletivo, edital n.º 002/2024 para Seleção de Equipe Multiprofissional – Educador Social II para desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes - CRJ no município de Colatina.

O Centro de Referência das Juventudes – CRJ Colatina têm como objetivo reduzir os índices de violência de jovens entre 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica nas regiões nas quais estão inseridos, tendo como público prioritário, mas não exclusivo, jovens homens, negros, entre 15 e 24 anos, moradores das regiões de implantação dos centros e que não estão acessando serviços da rede (escola, assistência, saúde), estão em condição de evasão escolar, ou que passaram pelo sistema socioeducativo, ou que sejam egressos do sistema prisional, ou mesmo jovens que passaram por situações diversas de violação de direitos.

Busca-se, através da promoção dos Direitos Humanos, oportunizar espaços de referência para convivência na comunidade, promovendo o protagonismo juvenil e a qualificação profissional em um ambiente acolhedor, criativo que impulsionará a economia criativa e a geração de renda na comunidade. Serão articuladas ações no território pautado nos Direitos Humanos, a partir de três núcleos: Núcleo Socioafirmativo e de Acesso; Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda; Articulação e Transversalidade.

O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 002/2024 e executado pela equipe do Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC com o objetivo de selecionar candidatos (as) para provimento de vaga de nível médio e/ou superior para atendimento ao serviço oferecido pelo CRJ - Centro de Referência no município de Colatina.

## 2. DO CARGO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E VAGA

**2.1- Cargo:** Educador Social II

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Benefícios:** Vale Alimentação e Vale Transporte

**Contratação:** CLT

**Vagas disponíveis:** 01 vaga imediata + cadastro reserva

**Salário bruto:** R\$ 2.214,87

**Atribuições:** Acompanhar e organizar atividades periódicas dentro e fora do equipamento em temas de interesses das juventudes; acompanhar, organizar e executar a identificação de demanda das juventudes e potencialidades territoriais; acompanhar as demandas e as informações coletadas pela equipe de articuladores locais; identificar demandas das juventudes e dialogar com a equipe técnica; ministrar oficinas e rodas de conversa pontuais, no mínimo, semanalmente, bem como atividades que estimulem o bem estar e a construção das identidades dos/das/des jovens atendidos; ser referência das juventudes dentro do equipamento tanto na recepção quanto nas atividades diárias; elaborar planejamentos, relatórios e instrumentos avaliativos das atividades; estimular a boa convivência dos/das/des jovens entre si e com colaboradores, familiares e a comunidade em geral; realizar e sistematizar registro das atividades; entre outras atividades inerentes ao cargo que serão comunicadas pela OSC.

**Formação:** Ensino Médio completo ou superior com experiência mínima de seis (06) meses comprovada na função pretendida. Experiência no trabalho com juventudes será um diferencial.

## 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As informações prestadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- Ser brasileira/o ou estrangeiro legalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de inscrição;
- Atender as exigências do cargo acima mencionado.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail [crj.colatina@iphac.org.br](mailto:crj.colatina@iphac.org.br) descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até o dia 11/06/2024. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato PDF ou DOC com o nome do (a) candidato (a) e o cargo pretendido no campo ASSUNTO. Os currículos enviados antes ou depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados.

### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

#### 4.1- Análise curricular: Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.

#### 4.2- Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.

A entrevista técnica será coletiva e tem por objetivo verificar o conhecimento prático e técnico dos (as) candidatos (as). Na ocasião da entrevista coletiva, será aplicado também estudo de caso conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

### **4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado final será divulgado no encerramento do Processo Seletivo por meio de lista nominal e estará disponível no site, [www.iphac.org.br](http://www.iphac.org.br) e redes sociais @iphacbr.

### **5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA</b>
Publicação/Divulgação do Edital	04/06/2024
Prazo de envio de currículos	Até às 18 horas do dia 11/06/2024
Seleção através da análise curricular	Do dia 12/06 ao dia 14/06/2024
Publicação do resultado da análise curricular	18/06/2024
Entrevista Coletiva	20/06/2024

Divulgação do resultado final do Processo

25/06/2024

Seletivo

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, retificado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail [crj.colatina@iphac.org.br](mailto:crj.colatina@iphac.org.br)

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC.

Colatina/ES, 03 de Junho de 2024

Valdinei Valério da Silva

Presidente

Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC